



PORTARIA Nº 037/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 018/2022 que concede aposentadoria por invalidez, com **proventos integrais pela média** à Srª. **JULIANE MACHADO DE SANTANA**, Enfermeiro (a) PSF – matrícula nº 01292, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 37, § 6º, da Lei Municipal nº 1.165/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 04 de novembro de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente